



## DESPACHO Nº 4/PRES/2018

Assunto: Constituição do Júri para análise e avaliação das candidaturas apresentadas ao concurso para a seleção de projetos que visem combater a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

Nos termos do artigo 8º do Regulamento do concurso para a seleção de projetos que visem combater a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, aprovado pelo meu despacho nº4/2018, de 28 de agosto (em anexo), determino a composição do júri nos seguintes moldes:

## Membros efetivos:

Teresa Clode, técnica superior da Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ), que preside; Elsa Faria, técnica superior do Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género (N-CIG); Conceição Nogueira, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto;

## Membros suplentes:

João Paiva, chefe de equipa do Núcleo para a Promoção da Cidadania e Igualdade de Género (N-CIG); Margarida Frazão, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ).

Dê-se conhecimento aos elementos que constituem o Júri.

Lisboa, 27 de setembro 2018

A Presidente

Teresa Fragoso